

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 2 de março de 2023.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



REAL BRASIL

CONSULTORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AÇOCIC



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira César
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Comarca de Jaguariúna
1ª Vara

2 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para junta aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais..... 5
2. Do andamento do Processo 5
3. Análise Financeira das Devedoras 5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ..... 7
5. Encerramento..... 8



REAL BRASIL
CONSULTORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira César
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

01/09/2017	➤ Data do Pedido de RJ.	➤ 17/03/2019	➤ AGC – 1ª Convocação
14/09/2017	➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)	➤ 28/03/2019	➤ AGC – 2ª Convocação
26/09/2017	➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)	➤ 23/01/2020	➤ Homologação do Plano
09/02/2018	➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º, §1º).		
18/12/2017	➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).		
14/08/2018	➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º, §2º).		
14/09/2018	➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53, § único c/c art.55, § único) – 30 dias		
25/08/2018	➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias		

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperação e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperação, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos aos atos processuais ocorridos.

Entretanto, desde o último relatório petitionado às fls.2410/2419, não ocorreram manifestações processuais.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa entre os meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, o que indica um acréscimo de R\$ 8.927.166,31 (oito milhões novecentos e vinte sete mil cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) no valor alocado no AC da Recuperação.

Esta variação se deu principalmente em razão da elevação dos níveis da conta estoque, que apresentou alta de 67% no mês de janeiro de 2023.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP				
ATIVO CIRCULANTE	nov/22	dez/22	jan/23	
DISPONÍVEL	R\$ 4.665,54	R\$ 4.577,51	R\$ 4.279,94	
DUPPLICATAS A RECEBER	R\$ 193.679.382,68	R\$ 189.542.491,61	R\$ 180.576.210,62	
ESTOQUES	R\$ 12.428.432,79	R\$ 26.461.258,08	R\$ 44.355.002,95	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 206.112.481,01	R\$ 216.008.327,20	R\$ 224.935.493,51	

O Ativo Não Circulante apresentou uma redução de R\$ 44.002,92 (quarenta e quatro mil e dois reais e noventa e dois

centavos) no período avaliado, em razão da minoração da conta imobilizado.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	nov/22	dez/22	jan/23
INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IMOBILIZADO	R\$ 5.949.366,43	R\$ 5.921.373,51	R\$ 5.877.370,59
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 6.215.777,15	R\$ 6.187.784,23	R\$ 6.143.781,31
TOTAL DO ATIVO	R\$ 212.328.258,16	R\$ 222.196.111,43	R\$ 231.079.274,82

Com essas variações o Ativo Total da empresa nos apresentou alta de R\$ 8.883.163,39 (oito milhões oitocentos e oitenta e três mil cento e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) entre os meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma elevação de R\$ 8.883.163,39 (oito milhões oitocentos e oitenta e três mil cento e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo no mês de janeiro de 2023.

A elevação verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta Obrigações a Curto Prazo que apresentou alta de R\$ 8.933.434,07 (oito milhões novecentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sete centavos) no período.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	nov/22	dez/22	jan/23
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 198.781.616,45	R\$ 208.981.729,92	R\$ 217.915.163,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 15.709.513,20	R\$ 15.709.513,20	R\$ 15.709.513,20
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 214.491.129,65	R\$ 224.691.243,12	R\$ 233.624.677,19

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que é a conta onde encontram-se alocados aos valores devidos aos credores relacionadas na Recuperação Judicial da empresa.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	nov/22	dez/22	jan/23
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RI)	R\$ 27.224.416,57	R\$ 27.218.762,49	R\$ 27.213.107,74
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 27.224.416,57	R\$ 27.218.762,49	R\$ 27.213.107,74

Por fim, em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que houve variação redutora na monta de R\$ 44.615,93 (quarenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos).

Quadro 5- Variação no Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	nov/22	dez/22	jan/23
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 30.304.873,34	-R\$ 30.304.873,34	-R\$ 29.913.894,18
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$ 29.387.288,06	-R\$ 29.713.894,18	-R\$ 29.758.510,11
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 212.328.258,16	R\$ 222.196.111,43	R\$ 231.079.274,82

Diante das variações ocorridas no Passivo Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação aumentativa no

período de R\$ 8.883.163,39 (oito milhões oitocentos e oitenta e três mil cento e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), nos níveis do Passivo Total.

3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou R\$ 3.982.320,39 (três milhões novecentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte reais e trinta e nove centavos) de receita bruta em janeiro de 2023.

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de janeiro de 2023 a empresa apresentou um prejuízo de R\$ 44.615,93 (quarenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos).

Quadro 6- Demonstração do Resultado do Exercício

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP

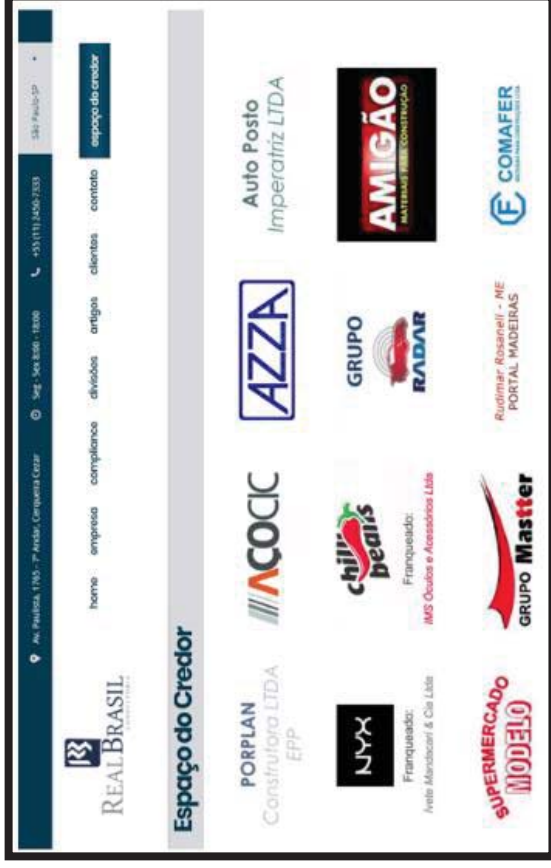
DRE (R\$)	nov/22	dez/22	jan/23
Receita Bruta	R\$ 308.963.805,60	R\$ 311.173.126,03	R\$ 3.982.320,39
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$ 308.963.805,60	R\$ 311.173.126,03	R\$ 3.982.320,39
Deduções da receita bruta	-R\$ 73.955.234,81	-R\$ 74.751.149,13	-R\$ 1.349.395,49
Impostos e devoluções	-R\$ 73.955.234,81	-R\$ 74.751.149,13	-R\$ 1.349.395,49
Receita Líquida	R\$ 235.008.570,79	R\$ 236.421.976,90	R\$ 2.632.924,90
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 217.556.101,94	-R\$ 215.956.246,82	-R\$ 2.296.188,45
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 217.556.101,94	-R\$ 215.956.246,82	-R\$ 2.296.188,45
lucro bruto	R\$ 17.452.468,85	R\$ 20.465.730,08	R\$ 336.736,45
Despesas operacionais	-R\$ 16.757.280,01	-R\$ 20.119.147,36	-R\$ 403.352,38
Despesas com vendas	-R\$ 11.050.428,50	-R\$ 11.395.201,61	-R\$ 500.235,20
Despesas administrativas	-R\$ 1.691.518,64	-R\$ 1.846.415,53	-R\$ 107.980,60
Despesas com pessoal	-R\$ 2.415.873,09	-R\$ 2.491.212,90	-R\$ 149.009,78
Despesas tributárias	-R\$ 94.417,34	-R\$ 94.417,34	-
Depreciações	-R\$ 416.970,87	-R\$ 460.973,79	-R\$ 44.002,92
Despesas/Receitas financeiras	-R\$ 1.088.071,57	-R\$ 3.830.926,19	R\$ 397.876,12
Resultado não Operacional	R\$ 242.000,00	R\$ 264.000,00	R\$ 22.000,00
Resultado antes do irpj e csll	R\$ 937.188,84	R\$ 610.582,72	R\$ 44.615,93
Imposto de renda e contribuição social	-R\$ 219.603,56	-R\$ 219.603,56	R\$ -
Provisão irpj e csll	-R\$ 219.603,56	-R\$ 219.603,56	R\$ -
Lucro / Prejuízo líquido do exercício	R\$ 717.585,28	R\$ 390.979,16	-R\$ 44.615,93

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “Espaço do

Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 2 de março de 2023.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo,